



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 19/11/2025

Hora: 08:54:57



PEDIDO DE COMPRA: 000185/2025
EMIÇÃO: 14/11/2025
SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - LIMITE

OBJETIVO

CONTRATAR EMISSORA DE RÁDIO PARA VEICULAR INFORMATIVO MUNICIPAL DE 10 MINUTOS SEMANAIS, ÀS SEGUNDAS-FEIRAS, COM NARRAÇÃO DE CONTEÚDOS DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ.

JUSTIFICATIVA

A CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE DIVULGAR INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, CAMPANHAS, PROGRAMAS, AÇÕES E COMUNICADOS DE INTERESSE PÚBLICO, GARANTINDO A TRANSPARÊNCIA DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES OFICIAIS.

EMPRESA JORNALISTICA NOROESTE LTDA - 26	Total do fornecedor
87.687.703/0001-18	1.500,00

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	0,00	0,00	1,00	16567 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE INFORMATIVO INSTITUCIONAL DAS PRINCIPAIS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ	UN	1.500,00	1.500,00

Descrição adicional:

Contratação de emissora de rádio para serviço de transmissão radiofônica de 10 minutos semanalmente nas segundas-feiras do informativo municipal.

Dotação: Acesso: 30 Projeto: 2014 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 90 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.05.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

Total geral itens R\$ 1.500,00

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Subvinculo	Total
30	2014	3390 39 00 00 000	Outros Recursos não Vinculados	0	1.500,00

Total geral dotações R\$ 1.500,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de emissora de rádio justifica-se pela necessidade de **divulgar, de forma clara e acessível, as ações, programas, serviços e informações de interesse público** desenvolvidos pela Administração Municipal de Porto Mauá. A utilização do meio radiofônico é essencial para **ampliar o alcance da comunicação institucional**, especialmente entre os municípios que residem em áreas rurais ou que possuem **acesso limitado à internet e às redes sociais**.

O informativo municipal, com **duração de 10 (dez) minutos semanais e transmissão às segundas-feiras**, permitirá à Prefeitura **manter a população informada sobre atividades administrativas, campanhas educativas, avisos e eventos públicos**, contribuindo para a **transparência** e o **fortalecimento da relação entre governo e comunidade**.

Dessa forma, a contratação atende ao **interesse público** e visa **garantir a continuidade da política de comunicação institucional do município**, promovendo a **publicidade e a eficiência na divulgação dos atos e serviços públicos**.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando a periodicidade semanal da veiculação do informativo municipal, a estimativa das quantidades é de 52 (cinquenta e duas) inserções de 10 minutos cada, totalizando **520 minutos** anuais de programação radiofônica

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Usuário/Matricula: JESSICA PEREIRA/1237 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 19/11/2025

Hora: 08:54:57



Para estimar o valor da contratação, foram consideradas **pesquisas de preços junto a emissoras de rádio locais e regionais**, bem como **referências de contratações similares** realizadas por outros municípios.

O serviço a ser contratado consiste na **narrativa e veiculação de informativo municipal de 10 (dez) minutos semanais**, com transmissão **uma vez por semana (às segundas-feiras)**, totalizando **52 edições anuais**.

Item	Descrição	Ref.	Quant.	Valor Unitário
01	Programa semanal de rádio nas segundas-feiras – 10 minutos	mês	1	R\$ 1.500,00

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento do objeto, sempre que este se mostrar **tecnicamente viável e economicamente vantajoso**. O §1º do mesmo dispositivo estabelece que, na aplicação desse princípio, devem ser considerados fatores como a **responsabilidade técnica**, o **custo adicional para a Administração na gestão de múltiplos contratos**, as **vantagens decorrentes da divisão do objeto em itens**, bem como o dever de **ampliar a competitividade** e **evitar a concentração de mercado**.

No entanto, no caso em análise, o **parcelamento do objeto não se revela adequado nem vantajoso**. A divisão da contratação acarretaria **perda de economia de escala** e **inviabilidade técnica na execução**, uma vez que o serviço de **narração e veiculação do informativo municipal** possui **caráter contínuo, integrado e padronizado**, exigindo **uniformidade na locução, na identidade sonora e na qualidade da transmissão**.

Além disso, o fracionamento implicaria **maior complexidade na gestão e fiscalização contratual**, com o risco de **inconsistências na execução e divergências técnicas** entre diferentes prestadores. A contratação de mais de uma empresa também poderia gerar **dificuldades na definição de responsabilidades** em caso de falhas, interrupções ou outros sinistros relacionados à veiculação do conteúdo.

Dessa forma, o não parcelamento do objeto mostra-se **tecnicamente justificado e administrativamente vantajoso**, garantindo **maior eficiência, padronização e controle da execução contratual**, em conformidade com os princípios da **economicidade, eficiência e continuidade do serviço público** previstos na Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de narração e veiculação de mídia falada em emissora de rádio**, destinada à **divulgação do informativo municipal**, com **duração de 10 (dez) minutos semanais** e **transmissão às segundas-feiras**, conforme especificações e condições estabelecidas neste documento.

Os serviços objeto da contratação possuem as seguintes especificações:

- **Natureza:** prestação de serviço de comunicação e divulgação institucional, por meio de mídia radiofônica;
- **Periodicidade:** 1 (uma) veiculação semanal;
- **Duração por edição:** 10 (dez) minutos;
- **Forma de execução:** narração e veiculação radiofônica do informativo municipal, com abrangência em todo o território do município;
- **Finalidade:** assegurar a ampla divulgação das ações, programas e informações de interesse público promovidas pela Administração Municipal.

O **prazo de vigência do contrato** será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser **prorrogado por iguais e sucessivos períodos**, até o limite estabelecido no art. 107, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante justificativa formal e interesse da Administração.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para divulgação do informativo municipal, se faz necessária para promover a transparência das ações do poder público, estreitar a comunicação com a população, além de fortalecer o relacionamento entre o órgão público e os cidadãos.

Arádio é uma das ferramentas mais eficazes para alcançar um público amplo, especialmente em municípios de porte pequeno, onde a rádio tem grande audiência e é a principal fonte de informação para muitos cidadãos, principalmente para a população rural.

Ainda, a divulgação de avisos, campanhas e ações de interesse social visa proporcionar a comunicação constante e positiva com a população, destacando ações e conquistas da entidade municipal.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de narração e veiculação de mídia falada em emissora de rádio**, destinada à divulgação do informativo municipal. O objetivo é assegurar que as informações oficiais, programas, campanhas e ações da Administração Municipal sejam transmitidas de forma **regular, padronizada e acessível a toda a população**, inclusive em áreas rurais ou com acesso limitado à internet.

Usuário/Matricula: JESSICA PEREIRA/1237 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA

Página 2 de 4



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 19/11/2025

Hora: 08:54:57



Os serviços contratados compreenderão **todo o ciclo de vida do objeto**, incluindo:

1. **Produção e planejamento do conteúdo:** elaboração do roteiro do informativo municipal em conformidade com as orientações da Administração;
2. **Gravação e narração profissional:** execução da locução do material de forma clara, audível e de qualidade técnica adequada à rádio;
3. **Veiculação radiofônica:** transmissão semanal de 10 (dez) minutos, às segundas-feiras, garantindo abrangência em todo o município;
4. **Acompanhamento e controle de qualidade:** monitoramento da execução, assegurando a fidelidade do conteúdo e o cumprimento do tempo contratado;
5. **Manutenção/assistência técnica:** correção de falhas técnicas relacionadas à gravação ou transmissão, garantindo que a prestação do serviço seja contínua e sem interrupções;
6. **Relatórios e comprovação da execução:** fornecimento de comprovantes de veiculação e relatórios periódicos à Administração Municipal, assegurando transparência e rastreabilidade dos serviços prestados.

O serviço deverá ser prestado de forma **integrada e contínua**, de modo que cada edição do informativo mantenha **uniformidade de estilo, qualidade técnica e identidade sonora**, garantindo a **eficiência e padronização** da comunicação institucional.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços objeto da presente contratação possuem **natureza de serviços comuns**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser **objetivamente definidos pelo edital**, por meio de **especificações usuais de mercado**, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Peculiaridades do Objeto

A execução do serviço deverá observar as seguintes características e obrigações:

1. **Características do serviço:** narração e veiculação de informativo municipal em emissora de rádio, com duração de 10 (dez) minutos por edição, uma vez por semana (às segundas-feiras), garantindo **qualidade técnica, clareza na locução e uniformidade na apresentação**;
2. **Forma de prestação:** narração e transmissão radiofônica do conteúdo, incluindo roteiro aprovado pela Administração;
3. **Prazos:** execução contínua durante a vigência do contrato (12 meses), podendo ser prorrogado conforme legislação;
4. **Obrigações da contratada:**
 - Cumprir rigorosamente os horários e datas de transmissão;
 - Manter padrão de qualidade da locução e áudio;
 - Corrigir eventuais falhas técnicas de forma imediata;
5. **Obrigações da Administração:** fornecer os conteúdos, temas e orientações necessárias para a produção do informativo;
6. **Sanções contratuais:** aplicação de penalidades em caso de descumprimento, incluindo advertência, multa proporcional à gravidade da falha ou, em casos graves, rescisão contratual, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021;
7. **Rescisão contratual:** poderá ocorrer por descumprimento das obrigações contratuais, interesse público ou força maior, observando-se os procedimentos legais aplicáveis.

Modalidade e Critério de Julgamento

A contratação será realizada por meio de **Dispensa de Licitação**, com **critério de julgamento por menor preço**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- a) A contratada deverá assegurar a veiculação regular do programa institucional uma vez por semana, nas segundas-feiras, durante todo o período contratual;
 - b) A contratada será responsável por assegurar a qualidade do áudio, sinal de transmissão adequado e a estabilidade da programação, sem interrupções ou falhas técnicas que prejudiquem a divulgação do conteúdo;
 - c) A contratada deverá veicular fielmente os conteúdos encaminhados pela Prefeitura Municipal de Porto Mauá/RS, respeitando prazos e formatos definidos, sem edições ou alterações não autorizadas;
 - d) A contratada deverá manter equipe técnica e operacional apta a realizar os serviços com profissionalismo e agilidade, garantindo o bom andamento da execução contratual;
 - e) A contratada deverá estar disponível para reuniões e contatos com a equipe da Prefeitura, sempre que necessário, a fim de alinhar pautas, ajustes técnicos e
- Usuário/Matricula: JESSICA PEREIRA/1237 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 19/11/2025

Hora: 08:54:57



estratégias de comunicação.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- a. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- b. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito, sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- c. O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- d. A formalização da contratação ocorrerá por meio de contrato.
- e. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- a. O pagamento à CONTRATADA será efetuado em moeda nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal e ateste pelo fiscal. O pagamento será por meio de depósito em conta corrente, mediante Ordem Bancária.
- b. No pagamento do serviço descrito na Nota Fiscal, será verificada a pertinência da retenção do Imposto sobre a Renda (IR), e demais, a retenção do Imposto Sobre Serviços (ISS) ocorrerá desde que esteja prevista em regulamento que se aplique ao caso.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação de empresa para atender as necessidades da Secretaria de Administração, se deu com base nos princípios da economicidade, eficiência e atendimento ao interesse público, eis que após análise criteriosa de mercado, verificou-se que a empresa atende integralmente as exigências legais e administrativas da contratação. Dessa forma, considerando a necessidade da contratação, bem como a regularidade e a competitividade da proposta apresentada pela empresa, justifica-se a escolha da EMPRESA JORNALÍSTICA NOROESTE em consonância com os princípios da administração pública, em especial os da eficiência, economicidade e interesse

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para estimar o valor da contratação, foram consideradas **pesquisas de preços junto a emissoras de rádio locais e regionais**, bem como **referências de contratações similares** realizadas por outros municípios.

O serviço a ser contratado consiste na **narrativa e veiculação de informativo municipal de 10 (dez) minutos semanais**, com transmissão **uma vez por semana (às segundas-feiras)**:

Item	Descrição	Ref.	Quant.	Valor Unitário
01	Programa semanal de rádio nas segundas-feiras – 10 minutos	mês	1	R\$ 1.500,00

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação, estão previstas no orçamento municipal.

ORDENADOR DE DESPESA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CLARISSA DINON

PORTO MAUÁ, Em 19 de Novembro de 2025